

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde:
Saúde da Criança e do Adolescente

Edital de Seleção 2013 – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 24 de setembro a 29 de outubro de 2012**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º. andar, Sala 533 – Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, desde que **postadas até o dia 20 de outubro de 2012**. Contatos: Tel. 3409-9641; Telefax: 3409-9640; e-mail: cpg@medicina.ufmg.br; site do Centro de Pós-Graduação: www.medicina.ufmg.br/cpg.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 para médicos e 10 para demais profissionais, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

II – Dos Requisitos para as Inscrições. Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos: **(a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-Graduação, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4; **(b)** Cópia do diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação; **(c)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **(d)** 01 (uma) cópia impressa do *Curriculum vitae* no formato Lattes, disponível em www.cnpq.br/lattes, e um CD contendo o arquivo do currículo em formato PDF; **(e)** Prova de estar em dia com as obrigações militares (certificado de reservista para candidatos do sexo masculino) e eleitorais (cópia dos comprovantes de votação na última eleição – 1º e 2º turnos) no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **(f)** Cópia da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e de comprovante de endereço; **(g)** Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro. Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de língua portuguesa; **(h)** Comprovante de conhecimento de **língua inglesa**. Serão aceitos um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **TOEIC** (Test of English for International Communication), **IELTS** (International English Language Testing System) e os certificados **FCE**, CAE e CPE da University of Cambridge, todos de acordo com seus prazos de validade. Poderá ser aceito ainda resultado de exame de língua inglesa realizado para seleção a curso de Pós-graduação credenciado pela CAPES, desde que realizado nos últimos 3 anos, com aproveitamento mínimo

de 60%; **(i)** 01 (uma) cópia impressa de projeto de pesquisa e um CD contendo o arquivo com o projeto de pesquisa em formato PDF. O projeto deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e com indicação de um provável orientador. A relação de orientadores permanentes com disponibilidade para orientação está disponível no site do Centro de Pós-Graduação (www.medicina.ufmg.br/cpg). As linhas de pesquisas ou áreas de atuação dos orientadores plenos do Programa estão disponíveis no site do Centro de Pós-Graduação. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5 e não poderá exceder 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, nome do candidato e do potencial orientador, introdução, justificativa, objetivos, métodos, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, cronograma e referências bibliográficas. Se necessário, o projeto poderá ser acompanhado de anexos e ou apêndices, desde que não ultrapasse as 10 páginas previstas. Projetos fora da formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado.

Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por um membro do Colegiado, um orientador com credenciamento pleno no Programa e um pesquisador/orientador de pós-graduação externo ao Programa.

IV - Do Processo Seletivo. As provas de seleção dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, em local e hora a serem informados posteriormente pelo Centro de Pós-Graduação e constarão de: **1^a etapa - Avaliação de projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma: relevância do projeto - 20 pontos; metodologia - 35 pontos; inserção em linha de pesquisa consolidada do Programa – 10 pontos; aspectos éticos - 5 pontos e viabilidade de execução - 30 pontos. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70% da pontuação. Serão considerados classificados para participação na etapa subsequente os candidatos com pontuação igual ou superior a 70% e em número correspondente até o dobro das vagas oferecidas, selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Os candidatos empatados em último lugar serão chamados para a segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e no site do Centro de Pós-Graduação, até o dia 14/11/2012. **2^a Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de: **a) Avaliação de Currículo**. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que serão considerados: formação profissional (35 pontos), atuação profissional (20 pontos), experiência docente (15 pontos), orientação discente (5 pontos) e produção bibliográfica (25 pontos) que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros, publicação de resumos. **b) Arguição Oral sobre o projeto de pesquisa**. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: domínio do projeto de pesquisa (25 pontos), fundamentação teórica do candidato (25 pontos), capacidade de expor e debater o projeto (25 pontos), viabilidade de

execução do projeto no prazo máximo de 48 meses, considerando a disponibilidade de tempo do candidato (25 pontos). A arguição oral ocorrerá no período de 19 a 23 de novembro de 2012, de 08:00 às 17:00 horas. A escala de arguição será publicada junto com o resultado da 1^a etapa, até o dia 14/11/2012. A nota da 2^a etapa será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação de currículo e na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Será eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70 pontos em 100 nesta segunda etapa.

V - Do Resultado Final. O resultado final será dado pela média aritmética simples das notas da primeira etapa (avaliação do projeto de pesquisa) e da segunda etapa (avaliação do currículo e arguição oral sobre o projeto de pesquisa). Serão considerados aprovados e selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos, observado o número de vagas disponibilizado neste edital, por grupamento (médicos e demais profissionais). Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, por grupamentos (médicos e demais profissionais), observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados no último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: maior nota obtida na primeira etapa; maior nota obtida na análise de currículo, maior nota obtida na arguição oral sobre o projeto de pesquisa, maior idade. O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado **até às 17:00 horas do dia 30/11/2012** pela Secretaria do Programa e estará disponível também no site do Centro de Pós-Graduação. Os resultados (resultado final ou resultado de alguma das etapas) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou email, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações. Os recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, pessoalmente ou por procurador.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 17/12/2012 a 16/01/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 17/01/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 16/01/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 16/01/2013**, o RNE, ou

passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2012. Profa. Ana Cristina Simões e Silva - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Saúde da Criança e do Adolescente.